



A.S.I.M.D - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES CNPJ 50.938.877/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 22/10/98 Utilidade Pública Estadual Lei 6180 de 05/09/88
Utilidade Pública Municipal Lei 3843/91 de 11/11/91 - Reg. Sec. de Estado da Promoção Social 4292 de 29/09/88
Certificado de Filantropia Resolução nº 037 de 26/03/04

Plano de Trabalho

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Faixa Etária **06-14 anos e 12 meses, 60 anos ou mais.**

Valor de cofinanciamento: **R\$ 98.640,00**

Período de execução: **12 meses - 01/01/2022 a 31/12/2022.**

Número de atendidos cofinanciados:

Faixa Etária **06-14 anos e 12 meses - 60**

Faixa Etária **60 anos ou mais - 30**

1- Identificação da Instituição

1.1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores		
CNPJ:	50.938.877/0001-04		
Registro CMAS:	nº 11- I	Registro CMDCA:	Nº.: 0016
Registro CEBAS:	23000.006225/2012-17	Vencimento do Registro CEBAS:	Em análise
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)			

1.2 - Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	[REDACTED]		
Data de Nascimento:	[REDACTED]	Mandato	[REDACTED]
RG	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]		
Endereço	[REDACTED]		
Bairro	[REDACTED]		
Cidade	[REDACTED]	CEP	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]	E-mail: alexandremelo@cbaassuncao.com.br	

ASIMD : Rua Vera Cruz, 386 / 397 - Jd. Hollywood - SBC - CEP 09.608-100 F:11- 4173-2636 asimd@asimd.org.br
ADMINISTRAÇÃO Rua Pedro de Toledo, 147 Vila Paulicéia - SBC - CEP 09692-060 F:11-4173 -2636 administrador@asimd.org.br
SERVIÇO-SOCIAL: Estr. Galvão Bueno, 5061 -B. Batistini -SBC -CEP 09842-080 - F: 11-41773271 assistenciasocial@asimd.org.br



A.S.I.M.D - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES CNPJ 50.938.877/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 22/10/98 Utilidade Pública Estadual Lei 6180 de 05/09/88
Utilidade Pública Municipal Lei 3843/91 de 11/11/91 - Reg. Sec. de Estado da Promoção Social 4292 de 29/09/88
Certificado de Filantropia Resolução nº 037 de 26/03/04

Plano de Trabalho

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Faixa Etária **06-14 anos e 12 meses, 60 anos ou mais.**

Valor de cofinanciamento: **R\$ 98.640,00**

Período de execução: **12 meses - 01/01/2022 a 31/12/2022.**

Número de atendidos cofinanciados:

Faixa Etária **06-14 anos e 12 meses - 60**

Faixa Etária **60 anos ou mais - 30**

1- Identificação da Instituição

1.1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores		
CNPJ:	50.938.877/0001-04		
Registro CMAS:	nº 11- I	Registro CMDCA:	Nº.: 0016
Registro CEBAS:	23000.006225/2012-17	Vencimento do Registro CEBAS:	Em análise
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)			

1.2 - Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	[REDACTED]		
Data de Nascimento:	[REDACTED]	Mandato	[REDACTED]
RG	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]		
Endereço	[REDACTED]		
Bairro	[REDACTED]		
Cidade	[REDACTED]	CEP	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]	E-mail: alexandremelo@cbaassuncao.com.br	

ASIMD : Rua Vera Cruz, 386 / 397 - Jd. Hollywood - SBC - CEP 09.608-100 F:11- 4173-2636 asimd@asimd.org.br
ADMINISTRAÇÃO Rua Pedro de Toledo, 147 Vila Paulicéia - SBC - CEP 09692-060 F:11-4173 -2636 administrador@asimd.org.br
SERVIÇO-SOCIAL: Estr. Galvão Bueno, 5061 -B. Batistini -SBC -CEP 09842-080 - F: 11-41773271 assistenciasocial@asimd.org.br



2 – Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos, incluindo experiência prévia de trabalho.

A ASIMD – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES, instituição assistencial, sem fins lucrativos que atua nas áreas: Criança/Adolescente, Família e Idosos.

Criada em 1984, com sede própria tem como objetivo, propiciar às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco social, uma nova perspectiva de vida, baseada na intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e território.

A partir de março de 2003, a instituição passou por uma grande reformulação, em relação aos projetos e atendimentos prestados às usuárias (os). Em maio de 2012, a direção da ASIMD pensando na descentralização de suas ações para bairros mais periféricos de São Bernardo do Campo, definiu que implantaria seus projetos no Bairro do Batistini (Região do Grande Alvarenga) por considerar sua população em situação de vulnerabilidade e risco social. Um dos primeiros projetos a ser executado, teve como foco a faixa etária de 18 a 59 anos com cursos de inclusão produtiva, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Na faixa etária de 06 a 17 anos, desenvolvemos atualmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania. Para tanto nos valem como das seguintes oficinas: Capoeira, Teatro, Ballet, Hip Hop e Orientação para o Primeiro Emprego.

A partir de 2015 a ASIMD ampliou sua área de atuação, implantando oficinas de dança e artesanato voltadas para o público idoso, nos bairros: Batistini, Parque das Garças, Vila União, Jardim Senhor do Bonfim, visando à inclusão social e comunitária deste público alvo.

Finalmente afirmamos que a ASIMD, tem atualmente como objetivo principal, oferecer atendimento de qualidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo às crianças, adolescentes, famílias e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social para que as mesmas possam através do desenvolvimento de capacidades e potencialidades, alcançar alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

3 - Justificativa: (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas)

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Faixa Etária 06 a 14 anos e 12 meses.**

A ASIMD está sediada em uma região tendo como referência o CRAS III, onde 30% da população cadastrada no CADU do município, reside na região Grande Alvarenga, sendo que 5.918 famílias se encontram em situação de extrema pobreza e 991 em situação de pobreza. Vale ressaltar que,
ASIMD : Rua Vera Cruz, 388 / 397 – Jd. Hollywood – SBC – CEP 09.608-100 F:11- 4173-2636 asimd@asimd.org.br
ADMINISTRAÇÃO Rua Pedro de Toledo, 147 Vila Paulicéia – SBC - CEP 09692-060 F:11-4173 -2636 administrador@asimd.org.br
SERVIÇO-SOCIAL: Estr. Gaivão Bueno, 5061 -B. Batistini -SBC -CEP 09842-080 - F: 11-41773271 assistenciasocial@asimd.org.br

através de dados obtidos pelo CRAS III, 30% das famílias que possuem filhos na faixa etária de 6 a 14 anos residentes nessa região, estão em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Essa é uma região que carece de políticas públicas e instituições sociais voltadas para esse público alvo. Ressaltamos também a existência significativa de níveis de violência contra crianças e adolescentes em função do uso abusivo de álcool e drogas por parte de seus responsáveis.

Através de observações realizadas por aproximadamente sete anos em que a ASIMD, está desenvolvendo projetos na área da infância e adolescência no bairro Batistini, constatou-se que essa população fez da ASIMD, um local de referência uma vez que, a comunidade em geral, procura a instituição para atendimento e encaminhamento para rede socioassistencial, o que reforça o vínculo dos mesmos com a OSC.

Após anos de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, utilizando-se para tanto das oficinas de capoeira, teatro, ballet, hip hop com este público alvo e pelos benefícios observados nas crianças/adolescentes, tais como a melhoria na sociabilidade, companheirismo, respeito ao próximo, bem como diminuição nos índices de evasão escolar, melhoria no aprendizado e diminuição do trabalho infantil. Assim sendo, os mesmos manifestaram interesse na continuidade diária desse serviço, para tanto, essas atividades terão como foco principal, o desenvolvimento da noção de cidadania, autonomia, protagonismo social, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Neste contexto, e respeitando a escolha das crianças/adolescentes, apresentamos o presente plano de trabalho, visando suprir em parte as necessidades do bairro, como também contribuir efetivamente com ações capazes de criar mecanismos para a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças, adolescentes e seus familiares.

Este serviço visa atender 60 crianças/adolescentes encaminhadas pelo CRAS, demanda espontânea e de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e com precário acesso a renda e serviços.

4 - Objetivo Geral:

Por meio de atividades diárias, oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento da noção de cidadania, autonomia, protagonismo social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

5 - Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relação de afetividade solidariedade e respeito mútuo;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;



A.S.I.M.D – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES CNPJ 50.938.877/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 22/10/98 Utilidade Pública Estadual Lei 6180 de 05/09/88
Utilidade Pública Municipal Lei 3843/91 de 11/11/91 – Reg. Sec. de Estado da Promoção Social 4292 de 29/09/86
Certificado de Filantropia Resolução nº 037 de 26/03/04

- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Ampliar os horizontes culturais, o respeito à diversidade, propiciando novas experiências;
- Assegurar a aprendizagem da criança e do adolescente no plano perceptivo, imaginativo e produtivo possibilitando assim aos mesmos, reconhecer em si e no outro as capacidades artísticas, favorecendo o contato sistemático com atividades que melhor garantirão seu progresso individual e grupal.

6–Execução – Faixa Etária 06 a 14 anos e 12 meses

Endereço de Execução do serviço:

Números de Atendidos	60	Faixa etária	06 a 14 anos e 12 meses
Rua	Rua das Flores, 600		
Bairro	Batistini		
Cidade	SBC	CEP:	09842-070
Telefone	4177.3271	e- mail	assistenciasocial@asimd.org.br
Periodicidade do serviço: Duas vezes por semana com turno de três horas			
Rua	Estrada Galvão Bueno, 5049		
Bairro	Batistini		
Cidade	SBC	CEP:	09842-080
Telefone	4177.3271	e- mail	assistenciasocial@asimd.org.br
Periodicidade do serviço: Duas vezes por semana com turno de três horas			

1.1 - Dados do Responsável técnico

Nome:	[REDACTED]		
RG:	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]		
Cargo:	[REDACTED]		
Telefone	[REDACTED]	e- mail	assistenciasocial@asimd.org.br

7-Atividades a serem desenvolvidas (Forma de execução mais detalhada das atividades)

7.1-Atividades inerentes ao serviço

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<p>Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural</p>	<p>Discutir a questão de gênero, cultura afro brasileira, concentração, disciplina, trabalho em grupo, respeito ao próximo, flexibilidade, raciocínio. Refletir sobre a questão de gênero, concentração, disciplina, trabalho em grupo, respeito ao próximo, flexibilidade, dinamismo, raciocínio, equilíbrio, senso de oportunidade, suavidade, brandura e noções da cultura brasileira. Proporcionar aos participantes experimentar particularidades do ambiente físico e social, além do desenvolvimento do nível intelectual e conectivo, bem como da intuição, da liberdade de expressão e a transformação do ser. Verificar se os objetivos da atividade foram atingidos, se houve compreensão da atividade e trabalhar as demandas que surgiram ao longo da atividade.</p>	<p>Os objetivos serão alcançados através de oficinas, tais como: capoeira, ballet, hip-hop e teatro e rodas de conversa.</p>	<p>De segunda à sexta feira</p>



A.S.I.M.D. – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES CNPJ 50.939.877/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 22/10/98 Utilidade Pública Estadual Lei 6180 de 05/09/88

Utilidade Pública Municipal Lei 3843/91 de 11/11/91 – Reg. Sec. de Estado da Promoção Social 4292 de 29/09/86

Certificado de Filantropia Resolução nº 037 de 26/03/04

<p>Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário</p>	<p>Fortalecer a função protetiva da família. Integrar as crianças e adolescentes em atividades lúdicas, leitura de histórias, vídeos, oficinas culturais. Trabalhar questões que irão contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e o desenvolvimento de seus filhos nas atividades. Prevenir a ruptura de seus vínculos.</p>	<p>Atividades Interdisciplinar (Assistente Social e Educador Social) através de dinâmicas de grupo discutir as demandas das famílias.</p>	<p>Mensal</p>
<p>Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.</p>	<p>Trabalhar questões da melhoria da autoestima despertar as potencialidades e qualidade das mesmas além de ampliar o fortalecimento dos vínculos familiares.</p>	<p>Atendimento interdisciplinar (assistente social e educador Social), através de dinâmicas em grupo, escuta e demanda das crianças/adolescentes trabalhar questões que visem o fortalecimento dos vínculos familiares.</p>	<p>Mensal</p>

Observação: Iremos fornecer lanches em todas as atividades.

7.2- Atividades de Trabalho Social

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<p>Acolhida e escuta</p>	<p>Acolher, orientar e encaminhar.</p>	<p>Através da oferta de um conjunto de serviços, garantir que a criança/adolescente tenha acesso a diversificadas políticas públicas.</p>	<p>2ª a 6ª feira 08h00 às 17h 00</p>
<p>Estudo social e diagnóstico socio econômico em articulação com CRAS</p>	<p>Identificar o histórico familiar bem como o perfil socioeconômico dos usuários</p>	<p>Por meio da escuta qualificada, observação e diálogo, criar um vínculo que vise uma interação com a realidade social e real necessidade do usuário.</p>	<p>2ª a 6ª feira 08h00 às 17h 00</p>

ASIMD : Rua Vera Cruz, 386 / 397 – Jd. Hollywood – SBC – CEP 09.608-100 F:11- 4173-2638

ADMINISTRAÇÃO Rua Pedro de Toledo, 147 Vila Paulicéia – SBC - CEP 09692-080 F:11-4173 -2636

SERVIÇO-SOCIAL: Estr. Galvão Bueno, 5061 -B. Batistini -SBC -CEP 09842-080 - F: 11-41773271

asimd@asimd.org.br

administrador@asimd.org.br

assistenciasocial@asimd.org.br



A.S.I.M.D - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES CNPJ 50.938.877/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 22/10/98 Utilidade Pública Estadual Lei 6180 de 05/09/88

Utilidade Pública Municipal Lei 3843/91 de 11/11/91 - Reg. Sec. de Estado da Promoção Social 4292 de 29/09/86

Certificado de Filantropia Resolução nº 037 de 26/03/04

Atendimentos Individuais e coletivos	Orientar e encaminhar o usuário	Através do diálogo e escuta, compreender a questão e realidade social da família e definir estratégias de intervenção social para a situação apresentada.	2ª a 6ª feira 08h00 às 17h 00
Realização de visitas domiciliares e busca ativa	Potencializar as condições de conhecimento do cotidiano dos usuários e seu ambiente de convivência familiar e comunitária, que geralmente escapam a entrevista social.	Por meio de atividade externa, realizada pela equipe técnica ampliar o conhecimento da realidade social para efetivação das práxis profissionais.	Quando necessário
Articulação com CRAS de referência e com a rede sócio territorial	Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social. Realizar a referência e a contra referência com o CRAS.	Será realizada a articulação com CRAS através de protocolos de referência e contra referência e reuniões. Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, banco de dados de usuários e organizações.	Mensal
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	Elaborar relatórios e evoluir prontuários	Será elaborado prontuário para cada família atendida e sua evolução conforme atendimentos.	Conforme demanda
Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo órgão Gestor da Política de Assistência Social	Elaborar relatórios e planilhas dos atendimentos.	Serão elaborados relatórios e planilhas de atendimentos conforme modelos padronizados pelo órgão gestor.	Mensal
Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	Preencher sistemas de informações oficiais.	Será preenchido sistemas de informações oficiais conforme solicitação e orientação do órgão gestor	Conforme a demanda
Planejamento das atividades com a equipe do SCFV	Planejar as atividades do serviço.	Será realizado planejamento através de reuniões periódicas com a equipe.	Semanal

ASIMD : Rua Vera Cruz, 386 / 397 – Jd. Hollywood – SBC – CEP 09.608-100 F:11- 4173-2636

ADMINISTRAÇÃO Rua Pedro de Toledo, 147 Vila Paulicéia – SBC - CEP 09692-060 F:11-4173 -2636

SERVIÇO-SOCIAL: Estr. Galvão Bueno, 5061 -B. Batistini -SBC -CEP 09842-080 - F: 11-41773271

asimd@asimd.org.br

administrador@asimd.org.br

assistenciasocial@asimd.org.br

8 - Cronograma de atividades

8.1 - Atividades inerentes ao serviço.

Atividades	Execução em Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8.2- Trabalhos Sociais

Atividades	Execução em Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida e escuta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo social e diagnóstico sócio econômico em articulação com CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos Individuais e coletivos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de visitas domiciliares e busca ativa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com CRAS de referência e com a rede sócio territorial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo órgão Gestor da Política de Assistência Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento das atividades com a equipe do SCFV	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



9 - Formas de avaliação

Indicador (es)	Meio de Verificação	Meta Qualitativa
Usuários do SCFV com NIS definitivo	Encaminhamento para o Cadastro único. Articulação com CRAS. Verificação e alimentação de dados da planilha SISC.	80 %
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Articulação com o CRAS III, referência e contra referência.	100 %
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Por meio de demanda, atendimento psicossocial, observação, participação das crianças/adolescentes durante as oficinas, comparecimento, participação e verbalização dos participantes nas reuniões; avaliação e verbalização dos monitores.	Inferior a 10%.

Faixa etária de 60 anos ou mais

3 - Justificativa: (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas)

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com os idosos pretende atender 30 usuários. Ele nasceu através do desejo dos idosos, em terem uma atividade voltada exclusivamente para esta faixa etária, o que em parte viria suprir as necessidades do bairro e em torno, haja vista que 23% dos idosos residem na região do grande Alvarenga, como também contribuir efetivamente com ações capazes de permitir o bem-estar desta população. Os benefícios se refletem na vida dos participantes que buscam através de atividades sociais, a manutenção da autonomia e independência do indivíduo, garantia de direitos, bem como sua integração social, oferecendo melhor qualidade de vida às pessoas idosas. O trabalho com idoso, veem de encontro com o contexto da política nacional, que visa criar mecanismos para a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência e isolamento, bem como fortalecer o convívio e os vínculos familiares da população da terceira idade.

4 - Objetivo Geral

Garantir a execução de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de isolamento e risco social.

5 - Objetivos Específicos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros Intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.
- Incentivar os idosos a manter em sua rotina atividades sociais, através do trabalho em grupo, em atividades sociais, culturais e artísticas;



6 - Endereço de Execução do serviço:

Números de Atendidos	30	Faixa etária	60 anos ou mais
Rua	Estrada Galvão Bueno, 5061		
Bairro	Batistini		
Cidade	SBC	CEP	09842-080
Telefone	4177.3271	e-mail	assistenciasocial@asimd.org.br
Periodicidade: Uma vez semana com turno de três horas			
Rua	Estrada Galvão Bueno, 5049		
Bairro	Batistini		
Cidade	SBC	CEP	09842-080
Telefone	4177.3271	e-mail	assistenciasocial@asimd.org.br
Periodicidade: Uma vez semana com turno de três horas.			

7-Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades inerentes ao serviço

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural	Atividade que permite conhecer os vários ritmos brasileiros e através do movimento do corpo, adquirir maior flexibilidade, concentração, melhor respiração, entre outros. Além de fortalecer os vínculos entre membros do grupo. Trabalhar a habilidade, concentração, o trabalho em equipe, criatividade, comunicação, dinamismo visando fortalecer os vínculos familiares e sociais. Trabalhar a habilidade, concentração, o trabalho em equipe, criatividade, comunicação, dinamismo visando fortalecer os vínculos familiares e sociais. Organizar atividades sociais que permitam aos idosos conhecerem lugares fora da sua comunidade que tenham ações voltadas especificamente para este público alvo.	Os objetivos serão alcançados através das oficinas de dança e artesanato e ações sócio culturais (Através de passeios a teatros, museus, instituições entre outros lugares lúdicos).	Semanal



<p>Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário</p>	<p>Promover a integração dos idosos em atividades lúdicas, leitura de textos, vídeos, oficinas culturais. Trabalhar questões que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, melhoria da autoestima despertar as potencialidades e qualidade dos mesmos. Prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida</p>	<p>Por meio de palestras, rodas de conversas, e reuniões socioeducativa realizada pela equipe interdisciplinar (Assistente social e psicólogo), por meio de dinâmicas em grupo, escuta, diálogo e demanda das idosas (os), trabalhar questões que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário.</p>	<p>Mensal</p>
---	--	---	---------------

Observação: Iremos fornecer lanches em todas as atividades.

7.2 - Trabalho Social

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhida e escuta	Acolher, orientar e encaminhar.	Através da oferta de um conjunto de serviços, garantir que a criança/adolescente tenha acesso a diversificadas políticas públicas.	2ª a 6ª feira 08h00 às 17h 00
Estudo social e diagnóstico sócio econômico em articulação com CRAS	Identificar o histórico familiar bem como o perfil socioeconômico dos usuários	Por meio da escuta qualificada, observação e diálogo, criar um vínculo que vise uma interação com a realidade social e real necessidade do usuário.	2ª a 6ª feira 08h00 às 17h 00



A.S.I.M.D – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES CNPJ 50.938.877/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 22/10/98 Utilidade Pública Estadual Lei 6180 de 05/09/88

Utilidade Pública Municipal Lei 3843/91 de 11/11/91 – Reg. Sec. de Estado da Promoção Social 4292 de 29/09/88

Certificado de Filantropia Resolução nº 037 de 26/03/04

Atendimentos Individuais e coletivos	Orientar e encaminhar o usuário	Através do diálogo e escuta, compreender a questão e realidade social da família e definir estratégias de intervenção social para a situação apresentada.	2ª a 6ª feira 08h00 às 17h 00
Realização de visitas domiciliares e busca ativa	Potencializar as condições de conhecimento do cotidiano dos usuários e seu ambiente de convivência familiar e comunitária, que geralmente escapam a entrevista social.	Por meio de atividade externa, realizada pela equipe técnica ampliar o conhecimento da realidade social para efetivação da práxis profissional.	Quando necessário
Articulação com CRAS de referência e com a rede sócio territorial	Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social. Realizar a referência e a contra referência com o CRAS.	Será realizada a articulação com CRAS através de protocolos de referência e contra referência e reuniões. Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, banco de dados de usuários e organizações.	Mensal
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	Elaborar relatórios e evoluir prontuários	Será elaborado prontuário para cada família atendida e sua evolução conforme atendimentos.	Conforme demanda
Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo órgão Gestor da Política de Assistência Social	Elaborar relatórios e planilhas dos atendimentos.	Serão elaborados relatórios e planilhas de atendimentos conforme modelos padronizados pelo órgão gestor.	Mensal
Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	Preencher sistemas de informações oficiais.	Será preenchido sistemas de informações oficiais conforme solicitação e orientação do órgão gestor	Conforme a demanda
Planejamento das atividades com a equipe do SCFV	Planejar as atividades do serviço.	Será realizado planejamento através de reuniões periódicas com a equipe.	Semanal

ASIMD : Rua Vera Cruz, 386 / 397 – Jd. Hollywood – SBC – CEP 09.808-100 F:11- 4173-2636

ADMINISTRAÇÃO Rua Pedro de Toledo, 147 Vila Paulicéa – SBC - CEP 09892-060 F:11-4173 -2636

SERVIÇO-SOCIAL: Estr. Galvão Bueno, 5061 -B. Batistini -SBC -CEP 09842-080 - F: 11-41773271

asimd@asimd.org.br

administrador@asimd.org.br

assistenciasocial@asimd.org.br

8 - Cronograma de atividades

8.1 - Atividades Inerentes ao serviço

Atividades	Execução em Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo Informacional e cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3-Trabalho Social

Atividades	Execução em Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida e escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social e diagnóstico sócio econômico em articulação com CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos Individuais e coletivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de visitas domiciliares e busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com CRAS de referência e com a rede sócio territorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo órgão Gestor da Política de Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades com a equipe do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



9 - Formas de avaliação

Indicador(es)	Melo de Verificação	Meta Qualitativa
Usuários do SCFV com NIS definitivo	Encaminhamento para o Cadastro único. Articulação com CRAS. Verificação e alimentação de dados da planilha SISC.	80 %
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Articulação com o CRAS III, referência e contra referência.	100 %
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Por meio de demanda, atendimento psicossocial, observação, participação do idoso durante as oficinas, comparecimento, participação e verbalização dos participantes nas reuniões; avaliação e verbalização dos monitores.	Inferior a 10%

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant	Cargo	Formação	Carga horária mensal	Vínculo	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos
1	Assistente Social	3º Grau	120	1	R\$ 4.000,00	1 e 2
3	Educador Social	2º Grau	176	1	R\$ 3.500,00	1 e 2
1	Faxineira	2º Grau	176	1	R\$ 1.100,00	1 e 2
1	Psicóloga	3º Grau	96	2	R\$ 2.300,00	1 e 2
1	Oficineiro de Capoeira	2º Grau	60	2	R\$ 1.250,00	1 e 2
1	Oficineiro de Ballet	2º Grau	60	2	R\$ 1.000,00	1 e 2
1	Oficineiro de Hip-Hop	2º Grau	36	2	R\$ 800,00	1 e 2

2	Oficineiro de Teatro	2º Grau	60	2	R\$ 800,00	1 e 2
1	Oficineiro de Dança	2º Grau	12	2	R\$ 500,00	1 e 2
Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço						
1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário						
1 - Próprio 2- Repasse FMAS 3 - Repasse FUMCAD						

10.2- Recursos Materiais despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
	Categoria - Outros materiais de consumo	
	Categoria - Outros serviços de terceiros	
1	Serviços de Contador	R\$ 12.480,00
	Categoria - Locação de Imóveis	
	Categoria - Locações Diversas	
	Categoria - Utilidades Públicas	
	Categoria - Combustível	
	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida: Não preencher esse quadro

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificado abaixo:

Identificação do Bem ou Serviço	Valor Econômico

10.4 Aplicação dos Recursos do FMAS/Despesas de Custeio

Itens de Despesas	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários	Total
Recursos Humanos CLT	R\$ 86.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 103.200,00
Recursos Humanos Autônomos	R\$ 79.800,00	R\$ -	R\$ 79.800,00
Total Geral	R\$ 166.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 183.000,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 – Aplicação de recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 2.980,00	R\$ 35.760,00
V	Gêneros Alimentícios	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
	TOTAL	R\$ 8.220,00	R\$ 98.640,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCESP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço. (5) Salários, encargos e benefícios. (6) Autônomos e pessoa jurídica. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet



ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES CNPJ 50.938.877/0001-04
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 22/10/98 Utilidade Pública Estadual Lei 8180 de 05/09/88
Utilidade Pública Municipal Lei 3843/91 de 11/11/91 - Reg. Sec. de Estado da Promoção Social 4292 de 29/09/88
Certificado de Filantropia Resolução nº 037 de 26/03/04


11. Cronograma de desembolso:

Parcela	Valor
1ª	R\$ 8.220,00
2ª	R\$ 8.220,00
3ª	R\$ 8.220,00
4ª	R\$ 8.220,00
5ª	R\$ 8.220,00
6ª	R\$ 8.220,00
7ª	R\$ 8.220,00
8ª	R\$ 8.220,00
9ª	R\$ 8.220,00
10ª	R\$ 8.220,00
11ª	R\$ 8.220,00
12ª	R\$ 8.220,00
Total	R\$ 98.640,00


12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância a legislação própria, especialmente a lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do tribunal de contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2021.



Alexandre Alberto de Melo
CPF: 093.372.778-08
Presidente



Fabiana Vasconcelos da Silva
CPF: 286.480.338-02
Coordenadora técnica